



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 13 de Dezembro de 2018 Ano XXI Nº 4886

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0831/2018

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto do Horário Especial para servidor estudante, disposta no Art. 87, Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Horário Especial, feito por FRANCISLENE FERNANDES BEZERRA, servidora pública municipal, admitida em 08 de agosto de 2006, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação II- SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 438/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 08 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder HORÁRIO ESPECIAL pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 15 de agosto de 2018, com término em 15 de fevereiro de 2019, à Sra. FRANCISLENE FERNANDES BEZERRA, portadora do RG nº 2000034026372 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 276.183.153-53, servidora pública municipal, admitida em 08 de agosto de 2006, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0842/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR de Classe IV a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009 cumulado com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe IV, feito por ROGÉRIO PAIVA CASTRO, servidor público municipal, admitido em 08 de agosto de 2006 (Matricula nº 4.383), novamente admitido em 16 de março de 2010 (Matricula nº 22.525), em ambas as matrículas investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 447/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 13 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE IV ao Sr. ROGÉRIO PAIVA CASTRO, portador do RG nº 98097022064 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 629.756.173-72, servidor público municipal, admitido em 08 de agosto de 2006 (Matricula nº 4.383), novamente admitido em 16 de março de 2010 (Matricula nº 22.525), em ambas as matrículas investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0843/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular, feito por MARIA VERÔNICA GOMES, servidora pública municipal, admitida em 24 de outubro de 2006, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 448/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 20 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 20 de novembro de 2018, com termino na data de 19 de novembro de 2020, à Sra. MARIA VERÔNICA GOMES, portadora do RG n.º 99029089211 SSPDC/CE, inscrita no CPF n.º 308.099.163-04, servidora pública municipal, admitida em 24 de outubro de 2006, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0844/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por MARIA ALACOQUE ARAÚJO, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 195/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 23 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 31 de outubro de 2018, com termino em 30 de novembro de 2018, à Sra. MARIA ALACOQUE ARAÚJO, portadora do RG nº 2008630290-0 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 223.376.443-91, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0845/2018

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº. 201/2018, feito por MARCELO EMERSON CARDOSO DA ROCHA, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 201/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 16 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder o RETORNO ÀS FUNÇÕES ao Sr. MARCELO EMERSON CARDOSO DA ROCHA, portador do RG nº 95029171128 SSP-CE, inscrito no CPF nº 426.282.023-87, servidor público municipal, admitido em 02 de julho de 2007, investido no cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, devendo o mesmo retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0846/2018

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. LÚCIA DE JESÚS SILVA, perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento da Sra. LÚCIA DE JESÚS SILVA, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz,

do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula n.º 019885 01 55 2018 4 00104 029 0051240 59;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público de Professora, ocupado por LÚCIA DE JESÚS SILVA, portadora do RG nº 97029087077, inscrita no CPF nº 307.416.373-91, Matrícula n.º 4.212, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0848/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular, feito por NOEDIA RODRIGUES DE ALENCAR, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 455/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 27 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 27 de novembro de 2018, com termino na data de 26 de novembro de 2020, à Sra. NOEDIA RODRIGUES DE ALENCAR, portadora do RG n.º 94024043298 SSPDC/CE, inscrita no CPF n.º 639.867.793-53, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N º 0 8 4 9 / 2 0 1 8

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Redução de Carga Horária disposta na Lei Municipal nº 3314, de 08 de agosto de 2008 e no Decreto Municipal nº 309, de 02 de abril de 2009;

Considerando o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 432/2018-SEDUC, feito por CLAUDIA MARIA DA ROCHA PINHEIRO, servidora pública municipal, admitida em 04 de maio de 1998, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 432/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 20 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 01 (uma) hora da carga horária diária de trabalho, com início em data de 03 de dezembro de 2018, com termino em 02 de dezembro de 2019, à Sra. CLAUDIA MARIA DA ROCHA PINHEIRO,

portadora do RG nº 14729680 SSP-CE, inscrita no CPF nº 307.634.443-91, servidora pública municipal, admitida em 04 de maio de 1998, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N º 0 8 5 1 / 2 0 1 8

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por CÍCERA FREIRE DE FARIAS, servidora pública municipal, admitida em 03 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 456/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 29 de novembro de 2018, com termino em 28 de dezembro de 2018, à Sra. CÍCERA FREIRE DE FARIAS, portadora do RG nº 2008306830-3 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 462.277.413-53, servidora pública municipal, admitida

em 03 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

CPSMJN

RESOLUÇÃO CPSMJN N.º 19/2018, de 06 de dezembro de 2018.

Assunto: CORRIGE ERRO MATERIAL
COMETIDO NAS RESOLUÇÕES N.º 15/
2018 E 16/2018.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica corrigido erro material cometido nas Resoluções n.º 15/2018 e 16/2018:

Onde se lê na data: 01 de setembro de 2018

Leia-se: 01 de outubro de 2018

Art. 2º - Continuam inalterados os demais dispositivos das Resoluções n.º 15/2018 e 16/2018.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
Presidente do Consórcio - CPSMJN

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 2018.12.11.01-SEDEST - PREGÃO ELETRONICO N.º 12/2018-SEDEST Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 36.713,90 (trinta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa centavos), representado pelo Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar e do outro lado a empresa: JOSÉ MANUEL DA SILVA FUNERARIAS - ME, representado pelo Sr. José Manuel da Silva. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 11 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato referente a Licitação na modalidade PREGÃO n.º 2018.11.19.1 Partes: a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e a empresa FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2018. Signatários: Gledson Lima Bezerra e Francisco Hugo Oliveira Felipe - Me

Data da Assinatura do Contrato: 06 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato referente a Licitação na modalidade PREGÃO n.º 2018.11.19.1 Partes: a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e a empresa PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 194.923,30 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos). Vigência do Contrato: até 31/12/2018. Signatários: Gledson Lima Bezerra e Premier Comercio E Serviços Ltda.

Data da Assinatura do Contrato: 06 de dezembro de 2018.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNISAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foram publicados através de afixação na portaria desta Câmara municipal (Quatros de Aviso e Publicações), os Extratos referentes aos Contratos firmados entre a Câmara Municipal e as empresas vencedoras junto ao Pregão nº 2018.11.19.1.

Juazeiro do Norte - Ce, 06 de dezembro de 2018

André Pitther de Menezes Pinheiro
 Responsável pela Publicação



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>